

RESOLUÇÃO Nº 009/CG-CCO/2017

**Autoriza o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão –
NAI da Unoesc Chapecó.**

O presidente do Conselho de Gestão, professor Ricardo Antonio De Marco, no uso das atribuições do seu cargo do Conselho de Gestão da Unoesc Chapecó

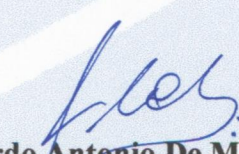
RESOLVE:

Art. 1º Autoriza nos termos do Parecer nº 009/CG-CCO/2017, elaborado pela professora Daiane Pavan o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Chapecó.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Chapecó/SC, 27 de novembro de 2017.



Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho de Gestão
Unoesc Chapecó